CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Decreto Legislativo n° 004/2017

Cancela a Sessão Ordinária referente ao dia 6 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, VI:

1. Considerando que o período legislativo anual desenvolve-se a partir de 1 de fevereiro até 15 dezembro, nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7° do Regimento Interno da Câmara Municipal;
2. Considerando que o artigo 74 do Regimento Interno dispõe que as sessões ordinárias serão realizadas no recinto da câmara sempre às segundas férias tendo início às 19 horas;
3. Considerando que por se tratar de costume na Casa de Leis a presença na primeira sessão ordinária, a fim de explicar sobre a atual situação da Administração Pública bem como explicar aos edis e a população sobre o planejamento do Poder Executivo;
4. Considerando que no dia 6 de fevereiro do corrente ano, data de abertura dos trabalhos legislativo, o Prefeito Municipal estará impossibilitado de comparecer à Sessão Legislativo devido a compromisso agendado.
5. Considerando, por fim, que nos termos do artigo 33, II, compete ao Presidente a direção dos trabalhos legislativos. Dessa forma,

DECIDE

Pelos fundamentos expostos o cancelamento da sessão ordinária a ser realizada no dia 6 de fevereiro e consequente designação para realização de abertura dos trabalhos legislativos no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, em 31 de Janeiro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago

Presidente da Câmara